



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

INDICAÇÃO N° IND 3301/2008
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

E 1 D O
Em 13/02/08
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a regularização da quadra AC 119, em Santa Maria – RA-XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a regularização da quadra AC 119, em Santa Maria – RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Justo pleito dos moradores de Santa Maria, a regularização da quadra AC 119 será grande auxílio aos cidadãos que, há muito tempo, buscam formalizar junto aos órgãos do Distrito Federal os registros de seus locais de moradia.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a adoção das medidas, no sentido de atender, com a maior brevidade possível, essa demanda da comunidade de Santa Maria RA-XIII.

Sala das Sessões, em

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAF.

Em, 20/02/08.

Adilson Pinheiro
Assessor de Assessoria de Plenário

Deputado CHICO LEITE
PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3301/08
Fls. N.º 01 R 17A

21/02/08
J 16965